- O tema do STF de número 91 trata sobre a Aplicação do prazo nonagesimal previsto no art III c da Constituição Federal relativamente à Lei paulista n
- O tema do STF de número 91 afirma que O prazo nonagesimal previsto no art III c da Constituição Federal somente deve ser utilizado nos casos de criação ou majoração de tributos não nas situações como a prevista na Lei paulista de simples prorrogação de alíquota já aplicada anteriormente